



Aasp dá curso sobre crimes na nova Lei de falências

25/07/2005

Começa nesta segunda-feira, (25/7), o curso “Os crimes e o processo criminal na nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências”, promovido pela Aasp — Associação dos Advogados de São Paulo. O evento, que vai até a quarta-feira, (27/7), será aberto com a palestra “Dos novos crimes da Lei 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) em confronto com o Decreto-Lei 7.661/45”, ministrada pelo promotor Arthur Migliari Júnior.

Na terça-feira, (26/7), o promotor irá falar sobre “A nova sistemática processual introduzida pela Lei 11.101/05”. Na quarta-feira, o curso ficará por conta do advogado criminalista Antonio Sérgio Pitombo, do escritório Moraes Pitombo e Pedroso Advogados. Pitombo falará sobre “A eficácia dos novos tipos de crimes falimentares”. A palestra começa às 19h.

“Os crimes e o processo criminal na nova Lei de Recuperação de Empresas e Falências” será realizado na sede da Aasp — rua Álvares Penteado, 151, centro, São Paulo. A inscrição custa R\$ 50 para associados; R\$ 100 para não associados e R\$ 75 para estudantes de graduação. A carga horária é de 6 horas. A inscrição deve ser feita pelo site www.aasp.org.br

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2005-jul-25/aasp_curso_crimes_lei_falencias/